

## EDITORIAL

---

Alçada a condição de direito social, universal, com a Constituição Federal de 1988, a educação se constituiu, historicamente, como objeto de reflexão e ação do Serviço Social. No momento atual, assistentes sociais, ao lado de psicólogas e psicólogos, procuram garantir sua inserção em escolas públicas de educação básica, mediante a aprovação de Projeto de Lei (nº. 3688/2000).

A centralidade da educação na agenda de pesquisadores/as e profissionais da área da política social, hoje, levou o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Política Social a elegê-la, como temática de seu número 29.

A atenção suscitada pelo tema se traduziu no recebimento de número significativo de contribuições em resposta à chamada lançada pela revista. O volume, importância e qualidade das contribuições fizeram com que se definisse por contemplar o debate não somente no número 29 da SER Social – *Política Social e Direito a Educação*, como inicialmente previsto, mas também no número seguinte. Assim foi organizada a SER Social 30 - **Serviço Social e Educação**, correspondente ao período janeiro - junho de 2012, que ora apresentamos.

Além de abordada na seção de Artigos Temáticos a educação aparece na presente edição, também na seção Entrevista, realizada com a Presidenta da Associação de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), por Angela Neves e Rosa H Stein, e na de Ensaio, que traz texto de autoria do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

Os artigos analisam, criticamente, a relação entre o Serviço Social e a Educação, com destaque para os inúmeros desafios postos

à garantia desse direito, constitucionalmente previsto. O caráter autocrático do Estado brasileiro e a preferência pela via mercantil para ampliar os serviços educacionais são alguns dos limites ao acesso ao direito.

Clara Martins discute as Políticas Educacionais de Ensino Superior, no Brasil, tendo por referência a Assistência Estudantil. Trata-se, para autora de situar estas políticas no debate sobre a formação social do Brasil, afim de entender por que o formato assumido por elas na atualidade vai ao encontro dos interesses do grande capital.

Pereira analisa a expansão do Ensino à Distância (EAD) dentro do Serviço Social, como consolidação de uma “dualização discriminatória educacional” antes que da garantia do direito à educação. No debate sobre a inserção de assistentes sociais nas escolas públicas, Sanches e Sarmiento destacam a importância do diálogo do assistente social com os diversos agentes envolvidos. A partir de dados coletados em pesquisa em duas escolas de periferia, no Pará, analisam a ampliação da participação social na escola, a partir das representações de criança e de infância.

A discussão realizada por Terra e Rodrigues, em torno da relação entre justiça e educação, procura explorar a interface entre o projeto ético-político e a atuação do assistente social na Justiça Restaurativa. No texto de Fahel, Canaan, Cabral e Bahia, é destacada a relação entre a educação e a assistência social, engendrada a partir da instituição dos Programas de Transferência Condicionada de Renda. A partir da análise da matrícula escolar em Minas Gerais o artigo examina o impacto do Bolsa Família na inclusão educacional. Fahel Et al, assim como Terra e Rodrigues, reafirmam a necessidade de pensar a educação de modo multidisciplinar e intersetorial, considerando os distintos interesses e sujeitos sociais presentes.

Além de contribuições dos artigos temáticos, a SER Social publica neste número, outros quatro artigos de Temas Livres.

Graciela Di Marco, examina as demandas postas ao estado em torno da cidadania sexual, na Argentina contemporânea, que tem como símbolos mais significativos a recente aprovação da Lei do Casamento Igualitário e a Lei de Identidad de Gênero.

No Brasil, destaca Brisola, a prevalência do Estado Penal produz a crescente criminalização dos pobres e da pobreza, desafiando assistentes sociais, que lidam cotidianamente com as expressões da questão social. O cotidiano profissional de assistentes sociais também é objeto do artigo de Silva, que realiza esse debate, tendo em vista o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O artigo de Nogueira e da Silva, que fecha a seção, analisa as principais questões e entraves que a Resolução N° 196/96, vem provocando no âmbito das ciências humanas e sociais e as consequências práticas derivadas da mesma e da Plataforma Brasil.

Expectamos que as análises aqui reunidas, animem profissionais e pesquisadoras/es a seguir apontando caminhos que permitam afirmar a cidadania e os direitos sociais e enfrentar os problemas que impedem sua plena vigência.

Desejamos a todos/as uma boa leitura!

*Comissão Editorial*  
*SER Social*